



# *Câmara Municipal de Ibirajuba*

## *Estado do Espírito Santo*

### **RESOLUÇÃO CMI Nº 003/2010**

*Dispõe sobre autorização para transferência de bem móvel da Câmara para o Executivo Municipal.*

*O Presidente da Câmara Municipal de Ibirajuba, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;*

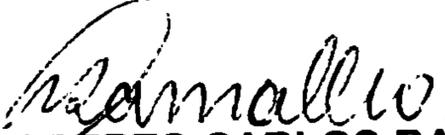
*Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:*

*Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Ibirajuba autorizado a transferir para o Executivo Municipal, os seguintes bens móveis cadastrado em seu patrimônio:*

<b>Nº DO PATRIMÔNIO</b>	<b>DESCRIÇÃO DO PATRIMÔNIO</b>	<b>VALOR DE AQUISIÇÃO</b>
197	Misturador Staner 12 C c/ pré esc. Ux 12	786,00
27	Amplificador MP 200 C/ MST 200 w Staner	140,00
	<b>TOTAL R\$</b>	<b>926,00</b>

*Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Plenário Jorge Pignaton, em 07 de maio de 2010.*

  
**ROBERTO CARLOS RAMALHO**  
Presidente

*Registrado nesta Secretaria em 07 de maio de 2010.*

  
**ROSILEIA COMETTI BIZERRA**  
Assessora Técnica Administrativo



# *Câmara Municipal de Ibirajuru*

*Estado do Espírito Santo*

## **TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO**

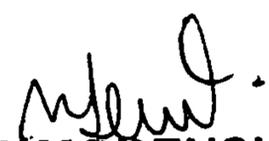
Pelo presente Termo de Entrega e Recebimento, a Câmara Municipal de Ibirajuru, entrega à Prefeitura Municipal de Ibirajuru, bem móvel cadastrado em seu patrimônio sob os nºs 197 e 27 constituídos de “**UM Misturador Staner 12 C c/ pré esc. Ux 12**” e de **UM Amplificador MP 200 C/ MST 200 w Staner**”, através de sua Prefeita Naciene Luzia Modenesi Vicente, que declara ter recebido este bem.

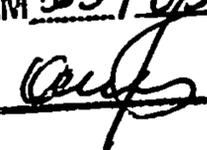
O presente Termo tem sua origem e previsão legal na Resolução CMI – Nº 003/2010 da Câmara Municipal de Ibirajuru.

Para maior clareza, firmam o presente em duas vias de igual teor para um só efeito.

Ibirajuru-ES, 10 de maio de 2010.

  
**ROBERTO CARLOS RAMALHO**  
Presidente da Câmara

  
**NACIENE LUZIA MODENSI VICENTE**  
Prefeita Municipal

CIENTE, RECEBIDO  
EM 25/05/10  
  
VNB.1